



PUBLICADA NO DIO/

EE, 31/2/2025

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 553, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 7.406,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 13839/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.406, de 30 de dezembro de 2024:

Onde se lê: [...]
"Carini Martins Delpupo."

Leia-se: [...]
"Carini Martins Carneiro Del Pupo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site municipio.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003300320037003200310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320037003200310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **10/02/2025 15:32**
Checksum: **C725126A28FF4B16108DC8D8202F1813C857D0EA51FB6FF8ACBB4EE3E35984F4**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320037003200310039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.